



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO N° 1663 DE 04 DE JANEIRO DE 2013.



"Dispõe sobre a atualização da Tabela de Autorização e Concessão de Diárias do Município de Matupá, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que preceitua o § Único, da Lei N° 283 de 26 de março de 2001;

Considerando ainda a necessidade de atualização;

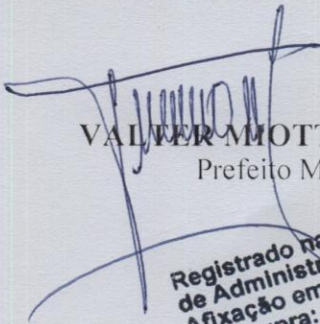
DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a Tabela I, da presente lei com os seguintes valores:

NIVEL	ALÍNEA	NO ESTADO	FORA DO ESTADO	ESPECIAL
Prefeito e Vice Prefeito.	A	RS 480,00	RS 650,00	RS 250,00
Secretários, Assessores (Contratados ou não), Chefes de Departamento e Pessoal do Nível Superior em Superior e Efetivo em Exercício.	B	RS 270,00	RS 450,00	RS 180,00
Demais Servidores.	C	RS 150,00	RS 220,00	RS 60,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.


VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 04/01/2013

